



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

Aviso da Dispensa de Licitação



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

Aviso da Dispensa de Licitação

Processo Administrativo: 10/2026

Modalidade: Dispensa de Licitação nº DI-09/2026

A Câmara Municipal de Barra do Rocha, por intermédio do agente de contratação, torna-se público a quem possa interessar que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço na hipótese do Art. 75, Inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Data da sessão: 26 de fevereiro de 2026

Horário: 11:00 horas

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1 O objeto da presente Dispensa de Licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação para aquisição de material de expediente, e suprimentos necessários ao uso diário dos setores administrativos para a Câmara Municipal de Barra do Rocha, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.1.1 Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.2 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto em referência, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste aviso.

2.2 Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os fornecedores:

2.2.1 que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta

3. INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1 O ingresso do prestador de Serviço na disputa da Dispensa de Licitação se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2 O prestador do serviço interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio do Email, ou protocolará na Câmara Municipal de Barra do Rocha a proposta com a descrição do objeto ofertado, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

4. HABILITAÇÃO

- 4.1 Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO II - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da pesquisa de preço.

5. CONTRATAÇÃO

- 5.1 O Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 5.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.
- 5.2.1 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6. SANÇÕES

- 6.1 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
- 6.1.1 dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 6.1.2 dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 6.1.3 dar causa à inexecução total do contrato;
- 6.1.4 deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 6.1.5 não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente
- 6.1.6 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 6.1.7 ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 6.1.1 a 6.1.7

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 O procedimento será divulgado no Diário desta entidade
- 7.2 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
- 7.2.1 republicar o presente aviso com uma nova data;
- 7.2.2 valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 7.2.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 7.2.3 fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.



**SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02**

- 7.3 As providências dos subitens 7.1 ao 7.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).
- 7.4 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 7.5 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 7.6 Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 7.6.1 ANEXO I - Composição de Preços
- 7.6.2 ANEXO II - Documentação exigida para Habilitação
- 7.6.3 ANEXO III - Modelo de Proposta;
- 7.6.4 ANEXO IV - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 7.6.5 ANEXO V - Modelo de declaração de que atendem aos requisitos de habilitação.

Barra do Rocha-BA, 23 de fevereiro de 2026

Elane Silva Santos
Agente de Contratação



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

ANEXO I - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MARCA TEXTO COR AMARELA, COM PONTA CHANFRADA EM POLIETILENO E FILTRO POLIESTER, COM TINTA SUPERFLUORECENTE E COR VIVA PARA SUBUNHAR E DESTACAR, A EXPRESSURA DO TRAÇO 1mm PARA SUBUNHAR 4 mm PARA DESTACAR	CX	8		
2	CANETA ESFEROGRAFICA CORPO TRANSPARENTE PONTA FINA 0,7 mm, MA TERIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE ATÉ O FINAL DA TINTA. TIPO BIC, PILOT OU DE MELHOR QUALIDADE CAIXA COM 50 NA COR AZUL.	CX	10		
3	CLIPS P/ PAPEL NR 3/0 NIQUELADO, EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO TAMANHO 3; APLICAÇÃO: PRENDER PAPEL. CAIXA COM 50	CX	35		
4	CLIPS P/ PAPEL NR 4/0 NIQUELADO EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO TAMANHO 4; APLICAÇÃO: PRENDER PAPEL COM 50GR CAIXA COM 50	CX	35		
5	CLIPS P/ PAPEL NR 6/0 NIQUELADO EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO TAMANHO 6; APLICAÇÃO: PRENDER PAPEL COM 50GR CAIXA COM 25	CX	35		
6	COLA BRANCA LIQUIDA PARA USO EM ATIVIDADES COM COLAGEM, LIQUIDA À BASE DE ÁGUA, LAVAVEL, NÃO TÓXICA, 90 GRS 1X12	CX	7		
7	COLA EM BASTÃO BASE DE POLIMEROS SINTETICOS EM ÁGUA COM BOA ADESIVIDADES, SECAGEM LENTA, LAVAVEL, ATOXICA, NÃO RESECADA E NÃO PODENOO MANCHAR ONDE APLICADA. PESO MINIMO 10 GRAMAS.	UND	15		
8	CORRETIVO LIQUIDO, A BASE DE AGUA, INODORO, ATOXICO, MULTIUSO, PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, FRASCO CONTENOO 18ML	CX	7		
9	ESTILETE PEQUENO 9MM	UND	10		
SUB-TOTAL					R\$ 0,00



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPATULA; FABRICADO EM CHAPA DE AÇO FINA FRIA SAE 1020 ZINCADO	UND	10		
11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE DE POLIPROPILENO, PARA EMBALAGENS DIMENSSOES 45MM X 45 MTS. 1X5	PCT	10		
12	GRAMPEADOR METALICO LONGO ALCANCE. BASE EMBORRACHADA. UTILIZA DUAS BARRAS DE 100 GRAMPOS 26/6 POR CARGA. CAPACIDADE DE GRAMPEAMENTO DE ATÉ 25 FLS	UND	5		
13	GRAMPO GALVONIZADO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PENTES COM 105 GRAMPOS, TAMANHO 26/6. C/ 5.000.	CX	5		
14	LIVRO ATA CAPA DURA COM MARGEM, PRETO 100 FLS	UND	8		
15	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENOA CAPA DURA, 15 COM 100 FLS	UND	4		
16	PAPEL A4 210X297 MM TIPO OFICE 75G/M² EMB 500FLS CX C/ 10 RESMAS.	CX	7		
17	PASTA ARQUIVO REGISTRADO A A/Z TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 45 MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO COM 20 UNID.	CX	4		
18	PASTA ARQUIVO REGISTRADO A A/Z TAMANHO OFICIO, LOMBADA DE 35 MM, CONFECCIONADA EM PAPELÃO, COM REVESTIMENTO EXTERNO PLASTIFICADO COM 20 UNID.	CX	4		
SUB-TOTAL					R\$ 0,00

Rua Maria Oliveira Bittencourt s/n. ° CEP 45.560-000 Barra do Rocha/Bahia
CNPJ 13.239.827/0001-02



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	PASTA SUSPensa KRAFT 360X240MM 170G HASTE PLÁSTICA ACOMPANHADA COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO PLÁSTICO	UND	30		
20	PERFURADOR PAPEL PARA PAPEL, 2 FUROS UNIVERSAIS, GRANDE DE MESA, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 40 FLS. CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE DE METAL COM REGULADOR DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAR OS FUROS.	UND	2		
21	REGUA COMUM 30CM, TRANSPARENTE MATERIAL SILICONE, GRADUAÇÃO MILIMETRADA.	UND	15		
22	TESOURA UNIVERSAL COM LAMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, MULTIUSO, CABO DE PLÁSTICO, MEDINDO APROX. 20CM.	UND	5		
23	TINTA P/ CARIMBO A BASE D'ÁGUA, DE BOA QUALIDADE	CX	2		
24	UMEDECEOR DE DEDO GLICERINADO, NÃO TOXICO PESO LIQ. DE 12G, VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO.	UND	10		
25	PASTA PLÁSTICA L A4 TRANSPARENTE	UND	35		
26	ARQUIVO MORTO PLÁSTICO	UND	35		
27	ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO	UND	35		
SUB-TOTAL					R\$ 0,00

Rua Maria Oliveira Bittencourt s/n. ° CEP 45.560-000 Barra do Rocha/Bahia
CNPJ 13.239.827/0001-02



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	PASTA ORGANIZADORA PLASTICA TRANSPARENTE	UND	10		
29	CALCULADORA GRANDE DE MESA	UND	5		
30	CLIPS P/ PAPEL NR 2/0 NIQUELADO, EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO TAMANHO 2; APLICAÇÃO: PRENDER PAPEL. COM 50GH CAIXA COM 50	CX	25		
31	CLIPS P/ PAPEL NR 8/0 NIQUELADO, EM AÇO; ACABAMENTO NIQUELADO TAMANHO 8; APLICAÇÃO: PRENDER PAPEL. COM 50GH CAIXA COM 25	CX	25		
32	COLCHETE P/ PAPEL NR 7 NIQUELADO, EM AÇO; NUM. 7 C/ 72UND	CX	15		
33	COLCHETE P/ PAPEL NR 6 NIQUELADO, EM AÇO; NUM. 6 C/ 72UND	CX	15		
34	COLCHETE P/ PAPEL NR 9 NIQUELADO, EM AÇO; NUM. 9 C/72UND	CX	11		
35	PAPEL FOTOGRAFICO A4 210X297MM 180GR 50 FLS A PROVA D' AGUA.	PCT	7		
38	CARTOLINA CARTÃO COLOR SET 20FLS, FORM. 48X66 100% CELULOSICA	PCT	2		
SUB-TOTAL					R\$ 0,00

Rua Maria Oliveira Bittencourt s/n. ° CEP 45.560-000 Barra do Rocha/Bahia
CNPJ 13.239.827/0001-02



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	ENVELOPE SACO OURO 240MM X 340MM COM 250 UNID	CX	2		
40	ETIQUETA INKJET + LASER PAPEL A4 COD. 4367 288,5MM 200,0MM C/ 100 FLS	CX	5		
41	PREDEDOR DE PAPEL BINDER CLIPS 2-S1MM CAPACIDADE PARA 150FLS. C/ 12 UNID	CX	10		
42	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA EM ACRILICO	UND	10		
43	BLOCO AUTO-ADESIVO COM 100 FLS COLORIDAS 76MM X 76MM	UND	20		
44	POST IT ADESIVO COM 100 FLS 30MM X38MM	UND	20		
45	PASTA CLASSIFICADOR 6 CM TIPO PLIONDA C/ ELASTICO	UND	35		
46	AGENDA PERMANENTE 136 X 190 MM, 184 FLS. - 1 DIA POR PÁGINA, INDICE TELEFÔNICO, FITINHA MARCADOR DE PÁGINA, CAPA / CONTRACAPA: DURA; PAPELÃO - REVESTIMENTO EM PAPEL COLOR PRETA - FOLHA INTERNA PAPEL OFF SET 120 G	UND	15		
SUB-TOTAL					R\$ 0,00

Rua Maria Oliveira Bittencourt s/n. ° CEP 45.560-000 Barra do Rocha/Bahia
CNPJ 13.239.827/0001-02



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

Anexo II
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 1.1 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local e sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- 2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 2.5 prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 2.6 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 3.1 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1 comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

Anexo III
MODELO DE PROPOSTA

PROPOSTA COMERCIAL PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Preenchida em papel timbrado da proponente)	
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Telefone/Fax	
Nome do Representante Legal	
Estado civil do Representante Legal	
Nacionalidade do Representante Legal	
Identidade do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Validade da Proposta	60 (sessenta dias)

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1					
Valor Total					

Local, xx de xx de 2026

Empresa
CNPJ
Representante



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

Anexo IV
MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR (LEI Nº. 9.854/99)

Declaro, observado o disposto nos artigos 68 inciso VI da Lei 14.133/2021 e artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, que não utilizo menores de 18 (dezoito) anos para trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos para qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Estou ciente de que a inobservância destas disposições legais poderá acarretar a minha imediata inabilitação ou desclassificação e/ou rescisão do contrato administrativo em curso.

Local, xx de xx de 2026

Empresa
CNPJ
Representante



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA
ESTADO DA BAHIA
C.N.P.J. 13.239.827/0001-02

Anexo V
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa....., inscrita no CNPJ (M.F.) sob o n°....., sediada à Rua/Avenida.....n°....., Setor/Bairro....., na cidade de Estado de, DECLARA, sob as penas cabíveis que possui todos os requisitos exigidos no termo de referência da Dispensa de Licitação n° DI-09/2026, para a habilitação, conforme Art. 63 inciso I da Lei 14.1333/2021, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal (ressalvado para as microempresas e empresas de pequeno porte, o disposto no Artigo 43 da Lei Complementar n° 123/2006), DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade à Declarante.

Local, xx de xx de 2026

Empresa
CNPJ
Representante